

Portaria

PORTARIA Nº 4584/2025

DESIGNA SERVIDOR PARA SER INTEGRANTE DA REDE ESTADUAL DE CONTROLE INTERNO DA GESTÃO PÚBLICA.

A DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 97- A da Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO o disposto no art. 8º- C da Lei Complementar Estadual nº 06, de 28 de abril de 1997;

CONSIDERANDO o disposto no Protocolo de Intenções nº 01/2017, de 14 de dezembro de 2017, que criou a Rede Estadual de Controle Interno da Gestão Pública;

CONSIDERANDO os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência que devem nortear a Administração Pública;

RESOLVE

Art. 1º Designar a Controladora Interna da Controladoria-Geral, Ana Carolina Corrêa Lima Collins, Matrícula nº 300.926-9-4, para representar a Defensoria Pública-Geral do Estado do Ceará na Rede Estadual de Controle Interno da Gestão Pública.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, especialmente a portaria nº 4829/2022.

Art. 3º O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza - Ceará, 03 de julho de 2025

Sâmia Costa Farias Maia

Defensora Pública Geral

DPGE-CE

Assessoria Jurídica (ASJUR)

Extrato de Termo de Cooperação Técnica

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 37/2025

I - PARTÍCIPES: Defensoria Pública Geral do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 02.014.521/0001-23, com sede na Avenida Pinto Bandeira, 1111, Bairro Luciano Cavalcante, Fortaleza/CE e a Faculdade de Educação da Ibiapaba – FAEDI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 23.946.142.0001-41, com sede a Rua Dona Maria Corrêa, 1268, Centro, Ipu/CE, CEP. 62.250.000;

II - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 184 e seus parágrafos da Lei nº 14.133/2021, art. 8º, III, da Resolução nº 72/2013, Lei Federal 13.709/2018 “LGPD”, art. 8º, da Lei nº 11.788/08, IN 208/2025 de 18 de março de 2025, art. 5º, do Decreto estadual nº 30.898/12, e na Resolução nº 09/2004 do MEC e ainda, com base nos regulamentos internos das partes

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ

SÂMIA COSTA FARIAS MAIA
Defensor(a) Público Geral

LEANDRO SOUSA BESSA
Sub-defensor(a) Público Geral

SAMUEL DE ARAÚJO MARQUES
Secretario(a) Executivo(a)



Acesse pelo QR-Code